



BRF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

BRF S.A. ("**BRF**" ou "**Companhia**") (BM&FBovespa: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos da Instrução CVM nº358, de 3 de janeiro de 2002 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de março de 2017 sobre a "Operação Carne Fraca" conduzida pela Polícia Federal ("**Operação**"), esclarece o quanto segue acerca das notícias veiculadas na imprensa que citam a Companhia:

1. INTERDIÇÃO DA FÁBRICA DE MINEIROS (GO). A fábrica da BRF localizada em Mineiros, Goiás, foi construída em 2006, produz carne de frango e de peru e responde por menos de 5% da produção total da BRF. Seus produtos são destinados a exportações e mercado interno. A planta está habilitada para exportar para os mais exigentes mercados do mundo, como Canadá, União Europeia, Rússia e Japão, seguindo as diferentes normas estipuladas por esses países.

A fábrica possui três certificações internacionais que estão entre as mais importantes do mundo: BRC (*Global Standard for Food Safety*), IFS (*International Food Standard*) e ALO Free (*Agricultural Labeling Ordinance*). A última auditoria pela qual a fábrica passou foi realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("**MAPA**") e ocorreu em fevereiro de 2017, tendo sido considerada apta a manter suas operações em todos os critérios.

Apesar de o juiz que atua na Operação ter considerado desnecessário o fechamento da unidade, esta foi interdita, de forma preventiva e temporária, pelo MAPA. A medida deve durar até que a BRF possa prestar as informações que atestem a segurança e a qualidade dos produtos produzidos, o que deve acontecer em breve, uma vez que a Companhia tem confiança em seus processos e padrões, que estão entre os mais rigorosos do mundo.

2. PRESENÇA DE SALMONELLA NOS PRODUTOS. Sobre esse tema, é preciso esclarecer certos fatos importantes para o melhor entendimento da questão. Existem cerca de 2.600 tipos de Salmonella, bactéria comum em produtos alimentícios de origem animal ou vegetal. Todos os tipos são facilmente eliminados com o cozimento adequado dos alimentos.

Em relação ao caso da Itália divulgado na mídia, é importante esclarecer que a BRF não incorreu em qualquer irregularidade.

O contexto verdadeiro está descrito a seguir: em 2011, a União Europeia definiu um novo regulamento (CE 1086/2011) para o controle de Salmonella em carne de aves produzidas localmente ou importadas. Segundo este regulamento, produtos *in natura* não podem conter dois tipos de Salmonella: SE e ST (*Salmonella Enteritidis* e *Salmonella Typhimurium*). Não obstante, o tipo de Salmonella encontrado em alguns lotes de quatro contêineres da BRF enviados à Itália não é qualquer dos dois mencionados acima e é tolerado pela legislação europeia para carnes *in natura*.

Diante do exposto, a BRF reitera que todas as medidas tomadas pela Companhia e seus técnicos estão plenamente de acordo com os mais elevados níveis de governança e compliance e de forma nenhuma ferem qualquer preceito ético ou legal do Brasil e dos países para os quais a BRF exporta seus produtos.

3. USO DE PAPELÃO. Não há papelão algum nos produtos da BRF. Houve um grande mal-entendido na interpretação do áudio capturado pela Polícia Federal. O funcionário em questão estava se referindo às embalagens do produto e não ao seu conteúdo. Quando este diz "dentro do CMS", está se referindo à área onde o CMS é armazenado. Isso fica ainda mais claro quando ele diz que vai ver se consegue "colocar EM papelão", ou seja, embalar o produto EM papelão, pois esse produto é normalmente embalado em plástico. Na frase seguinte, ele deixa claro que, caso não obtenha a aprovação para a mudança de embalagem, terá de condenar o produto, ou seja, descartá-lo.

4. ACUSAÇÕES DE CORRUPÇÃO. A BRF não compactua com práticas ilícitas e refuta categoricamente qualquer insinuação em contrário. Ao ser informada da Operação, a Companhia tomou imediatamente as medidas necessárias para a apuração dos fatos. Essa apuração será realizada de maneira independente e caso seja verificado qualquer ato incompatível com a legislação e regulamentação vigentes, a Companhia tomará as medidas cabíveis e com o rigor necessário. A BRF

não tolera qualquer desvio de seu manual da transparência e da legislação e regulamentação brasileiras e dos países em que atua.

5. NOTÍCIAS SOBRE "CARNE PODRE". A BRF nunca comercializou carne podre e nem nunca foi acusada disso. As menções a produtos fora de especificação, no âmbito da Operação, dizem respeito a outras empresas, como pode ser comprovado no material divulgado pela Polícia Federal. A BRF lamenta que parte da imprensa tenha inserido o seu nome de maneira equivocada em reportagens que tratam desse assunto, confundindo os consumidores e a sociedade.

CONCLUSÃO. Em virtude do exposto acima, a BRF vem a público manifestar seu apoio à fiscalização do setor e ao direito de informação da sociedade com base em fatos, sem generalizações que podem prejudicar a reputação de empresas idôneas e gerar alarme desnecessário na população.

São Paulo, 20 de março de 2017.

Pedro de Andrade Faria

Diretor Presidente Global e Relações com Investidores